



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2011	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> abril	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		-
2		-		-
3		-		-
4		-		-
5		-		-
6		-		-
7		-		-
8		-		-
9		-		-
10		-		-
11		-		-
12		-		-
13		-		-
14		-		-
15		-		-
16		-		-
17		-		-
18		-		-
19		-		-
20		-		-
21		-		-
22		-		-
23		-		-
24		-		-
25		-		-
26		-		-
27		-		-
28		-		-
29		-		-
30		-		-
<b>Total</b>		-		-

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2011	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> abril	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		643.796,00		643.796,00
2		648.701,00		648.701,00
3		658.306,00		658.306,00
4		630.124,00		630.124,00
5		616.580,00		616.580,00
6		480.927,00		480.927,00
7		573.932,00		573.932,00
8		444.241,00		444.241,00
9		447.224,00		447.224,00
10		452.767,00		452.767,00
11		454.634,00		454.634,00
12		431.564,00		431.564,00
13		481.435,00		481.435,00
14		479.140,00		479.140,00
15		531.094,00		531.094,00
16		537.926,00		537.926,00
17		538.911,00		538.911,00
18		657.102,00		657.102,00
19		690.749,00		690.749,00
20		728.158,00		728.158,00
21		725.793,00		725.793,00
22		623.298,00		623.298,00
23		694.810,00		694.810,00
24		676.711,00		676.711,00
25		695.570,00		695.570,00
26		728.490,00		728.490,00
27		663.474,00		663.474,00
28		681.519,00		681.519,00
29		639.179,00		639.179,00
30		629.255,00		629.255,00
<b>Total</b>		<b>17.885.410,00</b>		<b>17.885.410,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.